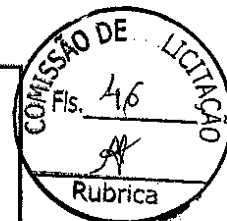




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.442.092/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & F ASSESSORIA CONTABIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASTANHEIRA	NÚMERO 501	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05
-----------------------------	---------------	--

CEP 67.146-168	BAIRRO/DISTRITO CURUCAMBA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 8233-1132/ (91) 8427-2650
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 09:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 013.924.882-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5219138, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146168, BRASIL.

FRANKLIN SILVA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1992, SOLTEIRO, CONTABILISTA, CPF nº 012.814.972-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6277688, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MONTE ALEGRE, 178, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66020700, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA e nome fantasia J & F ASSESSORIA CONTABIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGH QUADRA 04 LOTE 05, CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.146-168.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81900000271852

Página 1



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

FRANKLIN SILVA DA SILVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Jorge Luiz Soares Evangelista Junior com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

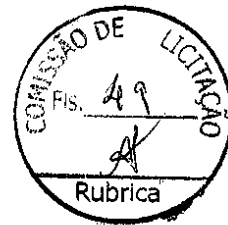
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81900000271852

Página 2



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Req: 81900000271852

Página 3





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

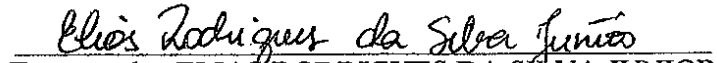
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

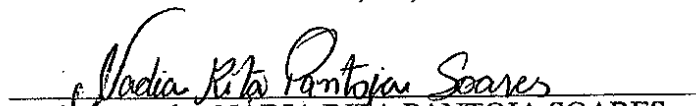
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA, 11 de junho de 2019.

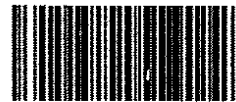

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR


FRANKLIN SILVA DA SILVA


Testemunha: ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
5692351, PC, PA


Testemunha: NÁDIA RITA PANTOJA SOARES
5802143, SSP, PA





195420713



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195420713 - 06/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201546313
CNPJ 34.442.092/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019
SOB N: 15201546313

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000618544

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

06/08/2019

1



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J S F S CONTABILIDADE LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:52:18 do dia 09/02/2026

Válida até: 08/08/2026

Número da Certidão: 702026080327957-9

Código de Controle de Autenticidade: C5CI86AC.766FFCA1.189E3851.1564C4A3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J S F S CONTABILIDADE LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:52:18 do dia 09/02/2026

Válida até: 08/08/2026

Número da Certidão: 702026080327958-7

Código de Controle de Autenticidade: 62FD2A87.D6F583AC.726958CA.875053AF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

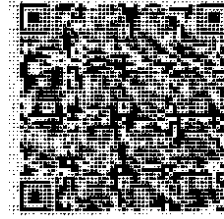
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:45 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **9024.D950.0C1D.3068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulte a autenticidade via
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Nº **0000493/2026**

Aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2026, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, Inscrição Municipal nº 71183, estabelecida no endereço Rua Da Castanheira Res Van Gogh Nº 501 Bairro: Curuçambá - CEP: 67146-168, no município de ANANINDEUA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **09/02/26 14:55**

Validade: **10/05/2026**

ANANINDEUA (PA), 9 de Fevereiro de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

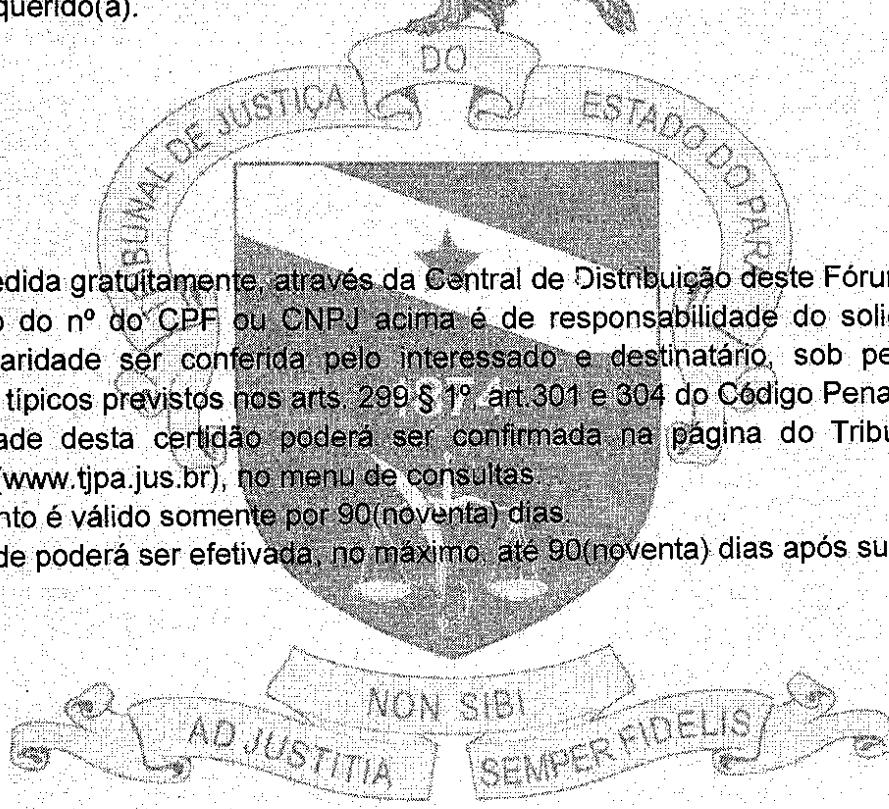


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 34.442.092/0001-81, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 3 março, 2026

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/03/2026 09:28:30

CONTROLE: 03030913911896

Válida até 01/06/2026 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.442.092/0001-81
Razão Social: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Endereço: R DA CASTANHEIRA 501 RESIDENCIAL V / CURUCAMBA / ANANINDEUA / PA / 67146-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

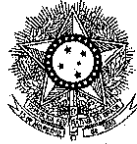
Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022205055505463748

Informação obtida em 03/03/2026 14:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Certidão n°: 9099203/2026

Expedição: 09/02/2026, às 14:57:34

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.442.092/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 22 de janeiro de 2015 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Franklin Silva da Silva

nascido em 30 de Abril de 1992, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 6277688 - PE - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 22 de janeiro de 2015

Ronânio da Gomes de Freitas
Secretária de Assuntos Acadêmicos

Maui Beltrão de Carvalho Leite Junior
Reitor






DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO				
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V						
FRANKLIN SILVA DA SILVA INSTALAÇÃO: 107309969 CPF: ***.814.97** PS VILA NOVA, 106, ALTOS ALTOS CEP: 66025-730 JURUNAS - BELEM - PA		<table border="1"> <tr><td>Parcela de Negócio</td></tr> <tr><td>103763126</td></tr> <tr><td>Conta Contrato</td></tr> <tr><td>3015135017</td></tr> </table>	Parcela de Negócio	103763126	Conta Contrato	3015135017
Parcela de Negócio						
103763126						
Conta Contrato						
3015135017						
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar				
11/2024	25/11/2024	R\$ 490,87				

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/10/2024	04/11/2024	32	05/12/2024



NOTA FISCAL Nº 105847850 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 04/11/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15241104895728000180660001058478501086109195
 Protocolo de autorização: 3152400027764646 -
 04/11/2024 às 16:43:52

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 04/10 - 31/10 Amarela: 01/11 - 04/11 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (509 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando os percentuais publicados na REN 3371/2024. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 11/24: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3015135017(100%). • Bandeira Tarifária Amarela Nov/24 custo adicional de R\$ R\$ 1,865 a cada 100 kWh. • Conta contrato geradora 3015135017: Não possui valores de saldo para posto horário Total

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	157	1,220382	0,938450	7,86	36,41	191,60	ICMS	634,69	19,0000	120,60
Consumo Compensado (kWh)	509	0,914833	0,703500	19,10	88,48	465,65	PIS	544,14	0,9028	4,91
Energia Ativa Injetada (kWh)	509	0,914833	0,703500	19,10	88,48	465,65	COFINS	544,14	4,1628	22,65
Parc. Inj. s/ Desc. - GD2 (KWh)	509	0,149686	0,116868	3,18	13,53	76,19				
Benefício Tarifário Bruto SCEE				15,93	67,90	382,42				
Adicional Bandeira				0,02	0,09	0,47				
Adicional Bandeira				0,57	2,67	14,05				
ITENS FINANCEIROS						298,59-				
Benefício Tarifário Líquido SCEE						80,21				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						31,25				
Parc 5/10 Fat a menor GD						7,02				
Multa						2,15				
Correção Monetária						4,09				
Juros										

CONSUMO kWh	Ativo	Injetado
NOV/23	710	369
DEZ/23	647	406
JAN/24	338	424
FEV/24	517	370
MAR/24	947	319
ABR/24	522	331
MAI/24	546	341
JUN/24	625	432
JUL/24	664	410
AGO/24	477	541
SET/24	674	479
OUT/24	560	475
NOV/24	668	508

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
27010079760	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	8.499	7.008	1,00	509 kWh
27010079760	Consumo	ATIVO TOTAL	8.591	9.257	1,00	666 kWh

Reservado ao Fisco		
7F7C.A10B.5E01.0C6B.263E.45BC.592D.0892		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	14/11/2024	

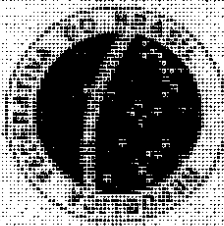
REAVISO DE VENCIMENTO

<p>CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 001 01 98 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</p> <p><small>Atendimento personalizado e especializado para todos os tipos de reclamação e dúvidas. @equatorialpa @equatorialpa</small></p> <p>DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento de apuração dos indicadores DE, FC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p>Duvidas? Equatorial: 0800 001 8800 Ligue de segunda a sexta, das 8h às 18h. Ou envie e-mail: duvidas@equatorialpa.com.br</p> <p>ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligue gratuita de segunda a sexta.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligue gratuita de segunda a sexta.</p>
--	---



Nome do Cliente: FRANKLIN SILVA DA SILVA C.C: 3015135017 Unidade de Leitura: BL01B400 Competência: 11/2024 Vencimento: 25/11/2024 Valor cobrado (R\$): 490,87

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



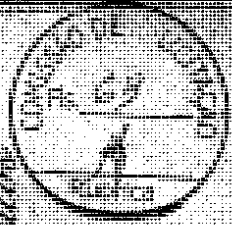
Universidade da Amazônia

Unama

A Reitoria da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de agosto de 2013 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Jorge Luiz Soares Evangelista Junior

nascido em 10 de Março de 1992, natural Para, portador da Carteira de Identidade nº 5319138 - REBME - P.A. Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Belém, 29 de agosto de 2013

Dr. Luiz Henrique Queiroz
Reitor da Universidade da Amazônia

Dr. Carlos Roberto de Brito
Vice-Reitor

Faculdade UniBF



UniBF
FACULDADE

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DO TERCEIRO SETOR, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 09/09/2020 a 22/03/2024.

Paraíso do Norte, 25 de março de 2024.



Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR
Concluinte

Site de Validação: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>

Aluno: JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR

Curso: MBA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DO TERCEIRO SETOR

Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 013.924.882-06

Registro: 003342/2024

Data do Registro 25/03/2024

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	FABIANA MOREIRA GAVIOLLI	MESTRE	60	9	100%	APROVADO
CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR	MARCIO JOÃO ASSUMPÇÃO	MESTRE	80	9	100%	APROVADO
CONTABILIDADE PÚBLICA	MARCIO JOÃO ASSUMPÇÃO	MESTRE	80	7	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	8,9	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	MÁRCIA HUPPE FAVERO	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	RODRIGO JUNIOR GUALASSI	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Paraiso do Norte, 25 de março de 2024

Faculdade UnibF - CNPJ: 07.481.324/0001-38

Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraiso do Norte - Paraná

Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 25/03/2024 às 09:02:13 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 6f59664d536d5a514f666f3d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.



Faculdade UniBF



UniBF
FACULDADE



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em AUDITORIA EM ORGANIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 09/09/2020 a 18/12/2023.

Paráiso do Norte, 18 de dezembro de 2023.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR
Concluinte

Site de Validação: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 66

Rubrica

Aluno: JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR
Curso: AUDITORIA EM ORGANIZAÇÕES DO SETOR PÚBLICO
Área de Conhecimento (CAPES/CNPO): Serviços

CPF: 013.924.882-06

Registro: 84341

Data do Registro: 18/12/2023

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
AUDITORIA DE CONFORMIDADE, DE DESEMPENHO E CONTABILIDADE PÚBLICA	MARCIO JOÃO ASSUMPTÃO	MESTRE	80	9,5	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	MÁRCIA HUPPE FAVERO	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	RODRIGO JUNIOR GUALASSI	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO PÚBLICO E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	JOSÉ WLADIMIR FREITAS DA FONSECA	DOUTOR	80	9	100%	APROVADO
TÓPICOS ESPECIAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS	MARIA EMÍLIA GONÇALVES MIRANDA BARROS	DOUTOR	60	10	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Paraisópolis do Norte, 18 de dezembro de 2023

Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38

Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 07.780-000 - Paraisópolis do Norte - Paraná

Telefone: (41) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 18/12/2023 às 15:01:27 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 63794535487271706648633d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.

Faculdade UniBF



UniBF
FACULDADE



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EXECUTIVO EM GESTÃO BANCÁRIA CPA-20, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 09/09/2020 a 12/01/2024.

Paráiso do Norte, 13 de janeiro de 2024.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JÚNIOR
Concluinte



Site de Validação: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx>

Aluno: JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
Curso: MBA EXECUTIVO EM GESTÃO BANCÁRIA CPA-20
Área de Conhecimento (CAPES/CNPO): Negócios, administração e direito

CPF: 013.924.882-06

Registro:

Data do Registro: 13/01/2024

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	FABIANA MOREIRA GAVIOLLI	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	MÁRCIA HUPPE FAVERO	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
MENSURAÇÃO, GESTÃO DE PERFORMANCE E RISCO	JOSÉ LUIS DE CASTRO NETO	DOUTOR	80	9	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	RODRIGO JUNIOR GUALASSI	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
PRODUTOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO, COMPLIANCE LEGAL, ÉTICA E ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR	LUIZ RODOLFO TINOCO ABOIM COSTA	DOUTOR	80	9	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Paraisópolis do Norte, 13 de janeiro de 2024

Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38

Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraisópolis do Norte - Paraná

Telefone: (41) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)



JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
R. CASTANHEIRA, 5 QD 04 LOTE 05
CURUCAMBA 67146-168 ANANINDEUA - PA
CPF: 013.924.882-06



Conta do mês 09/2020	Vencimento 21/10/2020	Conta Contrato 109322369
--------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residência Pleno - BIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Perceiro de Negócio: 107365303	Unidade de Leitura: AN17B036
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 22100006948
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

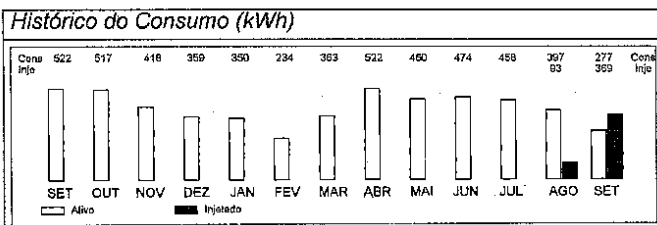
Datas

Emissão 28/09/2020	Apresentação 05/10/2020	Previsão próxima leitura 27/10/2020
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Anel
1,00	26/08/2020	25/09/2020	30	2750/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
INJETADO TOTAL	93	462	369 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL	68	345	277 kWh	0,703210



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	49,10	25,0000%	12,28
PIS	36,82	0,8141%	0,30
COFINS	36,82	3,7496%	1,38

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
9,42	3,39	14,39

Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
3,17	4,77	13,66	11,38

Período Fiscal: 28/09/2020

Reservado ao Fisco
85E0.F69A.A9C9.DD1F.819F.F1CA.96FA.6325

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Período: Band. Tarif. Verde: 27/08 - 25/09 • O montante de devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (217 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 492/2012. • Conta contrato geradora 109322369. Saldo do Mês Geral Total: 92,00, Saldo Acumulado Geral Total: 92,00, Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	50	0,703210	35,14
Consumo Isento	277	0,703210	194,77
Dev Geração - CC 109322369	277	0,703210	194,77
ICMS			12,28
PIS			0,30
COFINS			1,38
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Illum Pub Pref Munic			28,85
Crédito DIC/FIC 07/2020			17,48

Total a pagar: **R\$ 60,49**

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Anatel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0156
Atendimento gratuito 24h.
Central de Atendimento para deficientes, auditivos: 0800 7 1 6340

Ouvvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8800
Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03091.075238 00044.980175 1 00000000006049

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL**

BENEFICIÁRIO: **EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.** INSTALAÇÃO: **109322369** REFERÊNCIA: **09/2020**

DATA DOCUMENTO: **28.09.2020** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **0202009002741976** ESPÉCIE DOCUMENTO: **DM** ACEITE: **N** DATA PROCESSAMENTO: **28.09.2020**

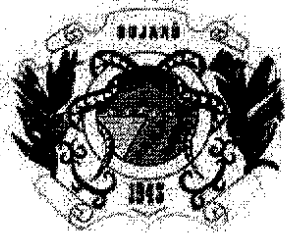
USO DO BANCO: **17** CARTEIRA: **RS** ESPÉCIE MOEDA: **R\$** QUANTIDADE: **60,49** VALOR: **60,49**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/OPF/CNPJ/ENDEREÇO
JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR 013.924.882-06
CASTANHEIRA, 5, QD 04 LOTE 05 - CURUCAMBA ANANINDEUA - CEP: 67146-168 - PA

Ficha de Compensação





ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CPF Nº. 34.442.092/0001-81, funcionando na Rua da Castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05 - CEP: 67.146-168 prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. **05.196.563/0001-10**, situada na **RUA DOM PEDRO II, S/N- BAIRRO CENTRO CEP: 68.670-000** – BUJARU/PA, os serviços de CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde setembro de 2020 até Dezembro de 2020 e que todos os serviços propostos e contratados, foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru/Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JORGE
SATO:35457147215
147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:35457147215

JORGE SATO
Prefeito Municipal
354.571.472-15

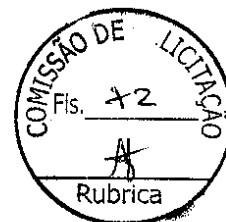
RUA DOM PEDRO II, S/N- CEP: 68670-000- Bujarú/PA
CNPJ:05.196.563/0001-10



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins que a Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, Rua da Castanheira - 501, Residencial Van Gogh Qd - 04 Curuçamba - Ananindeua - PA, presta à CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ inscrita no CNPJ Nº. 05.111.596/0001-10, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº - Centro - Maracanã/PA - CEP: 68.710-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanã/Pa, 31 de Dezembro de 2021.

JOSE MARIA DO SOCORRO SILVA
RABELO:42960053249
Assinado de forma digital por JOSE MARIA DO SOCORRO SILVA
RABELO:42960053249

José Maria do Socorro Silva Rabelo
CPF: 429.600.532-49
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Prefeitura Municipal de Maracanã
CNPJ: 04.880.258/0001-80
Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº. 21, Centro
CEP: 68.710-000
GABINETE MUNICIPAL

Prefeitura de

MARACANÃ
PARA TODOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, inscrita no CNPJ 04.880.258/0001-80, situada na Rua na Avenida Magalhães Barata, Nº 21 – CENTRO – Maracanã – CEP: 68.710-000, os serviços de técnicos e profissionais especializados em prestação de contas dos programas e sistemas do FNDE: Prestação de Contas do Sistema SIGPC das modalidades: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA PDDE INTERATIVO, PNAE e PNATE.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA29304385253

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA29304385253

Reginaldo De Alcântara Carrera
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, inscrita no CNPJ Nº. 01.864.282/0001-38, situada na Rua Lauro Sodré, S/N – CENTRO – SANTARÉM NOVO/PA – CEP: 68.720-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/PA, 03 de janeiro de 2023.

ANALICE DE SOUZA
CORREA:84496231204
Assinado de forma digital por ANALICE DE SOUZA
CORREA:84496231204

Analice de Souza Correa
CPF: 844.962.312-04
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

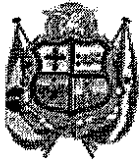
Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ N° 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira n° 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, inscrita no CNPJ N°. 01.864.282/0001-38, situada na Rua Lauro Sodré, S/N - CENTRO - SANTARÉM NOVO/PA - CEP: 68.720-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/PA, 02 de maio de 2023.

ODINALDO LOPES Assinado de forma
ALMEIDA:70097178268 digital por ODINALDO
LOPES
78268 ALMEIDA:70097178268

Odinaldo Lopes Almeida
CPF: 700.971.782-68
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**, inscrita no CNPJ Nº 34.626.119/0001-96, situada na Rua Getúlio Varga – 477 – CENTRO – BAIÃO – CEP: 68.465-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baião/PA, 04 de maio de 2023.

ELIVALDO BRAGA
GONCALVES:68501919268
Assinado de forma digital por ELIVALDO BRAGA GONCALVES:68501919268

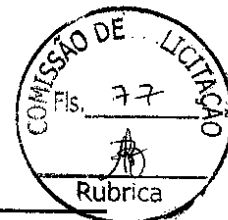
Elivaldo Braga Gonçalves
CPF: 685.019.192-68
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.645.099/0001-90, situada na Rua Siqueira Mendes, 45 – CENTRO – Mocajuba-Pa – CEP: 66.642-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de maio de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mocajuba/PA, 07 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CALDAS:22891595220
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS:22891595220

Carlos Alberto Rodrigues Caldas
CPF: 228.915.952-20
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

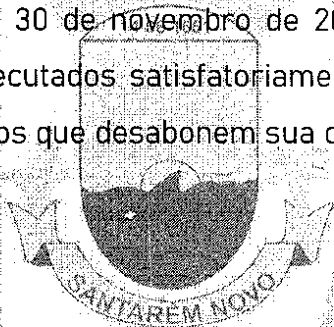


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANATARÉM NOVO, inscrita no CNPJ Nº 05.149.182/0001-80, situada na Av Frei Daniel de Samarate, 128 - CENTRO - Santerém Novo-PA - CEP: 68.720-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santarém Novo/PA, 17 de dezembro de 2024.



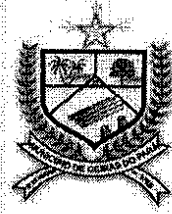
THIAGO REIS
PIMENTEL 68216890249
00249

Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº 04.876.413.0001/95, situada na Av XV de novembro, 1198 – CENTRO – Oeiras do Para – CEP: 68.470-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Oeiras/PA, 17 de dezembro de 2024.

GILMA DRAGO Assinado de forma
digital por GILMA
RIBEIRO:9148478229
782291

Gilma Drago Ribeiro
CPF: 914.847.822-91
Prefeita Municipal